

DECRETO Nº 5425/86
de 17 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública do loteamento denominado JARDIM PETRÓPOLIS situado no Bairro do Parque Industrial.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 015193/85-5,

DECRETA:

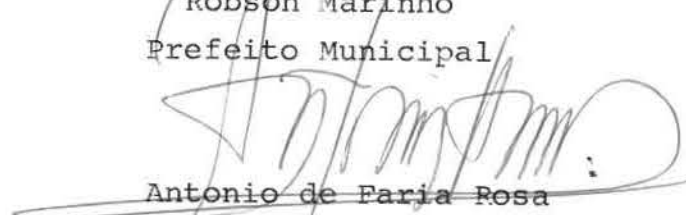
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública, situada no loteamento denominado Jardim Petrópolis localizado no Bairro do Parque Industrial, nesta cidade:

- RUA ROMEU DE OLIVEIRA CLAUS - a antiga rua 3, em toda a sua extensão, que iniciando-se na Rua José Cobra prolonga-se até a divisa da área verde, do loteamento.

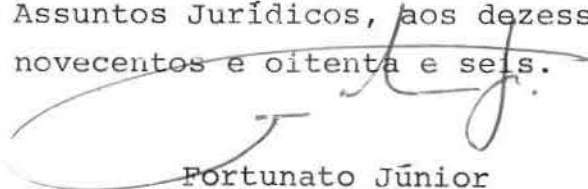
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de fevereiro de 1986.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos